Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 09/11/2026.
Número da edição: 4215

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 268/2026, de 9 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 724/2026, de 11 de Maio de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 49.314,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
12.001.27.813.14.2092-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$49.314,50
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 49.314,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
07.001.27.813.14.2056-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$49.314,50
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 49.314,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal